



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 1.078/2023.

Concede o nome de “Maria Brito de Mendonça”, ao Pátio da Capela de Santo Antônio, localizada no Sítio Picotes, de São Mamede - PB.

O Prefeito Constitucional em Exercício do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia **18 de setembro de 2023**, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1.º - Fica determinado de **Maria Brito de Mendonça (Dona Quinha)**, o Pátio da Capela de Santo Antônio, localizada no Sítio Picotes, nesta cidade de São Mamede - PB.

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 09 de outubro de 2023

Francisco das Chagas Lopes Filho
Prefeito Interino